



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 510, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza nomeação da candidata **RAFAELA TEXEIRA ALVES** aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Física (DF) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 78/2024 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026968/2023-01,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a nomeação da candidata **RAFAELA TEXEIRA ALVES**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Física (DF) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: Física Experimental, Fotônica Aplicada e Biofotônica, cuja homologação foi por meio da Resolução **Ad Referendum** CEPE/UFRPE Nº 728, datada de 19 de julho de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução **Ad Referendum** CEPE/UFRPE Nº 728/2024 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da exoneração a pedido do Professor JONAS ROMERO FONSECA DE LIMA, Portaria nº 944, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, cujo o código é 296581, de acordo com o despacho nº 22779/2024 – DDP-PROGEPE (doc.65) e documento nº 2174/2023 – Formulário (doc.4).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 2 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE